

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022****Processo inexistência nº 8/2022**

**OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e **SUELI GARGNIN MANN**, portador do CPF nº 031.370.299-37 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 3.179,94 (Três mil, cento e setenta e nove reais com noventa e quatro centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19714	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão, SUELI GARGNIN MANN.		SERV	6,00	2.296,65	13.779,94
TOTAL								13.779,94



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 24.379,86** (Vinte e quatro, trezentos setenta e nove reais com oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 21/10/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_

**SUELI GARGNIN MANN**

**CPF n.º 031.370.299-37**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022

Processo inexigibilidade Nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;

VALOR REAJUSTE: 3.179,94

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 24/10/2022  
JORNAL: AMP  
EDICÃO: 2631  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 22/10/2022  
JORNAL: Tribuna  
EDICÃO: 1  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**  
 A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 30.573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - Processo nº 933/2022  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento às exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 J.J INFORMÁTICA EIRELI - EPP

ITEM	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
001	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contábeis junto ao Executivo Municipal, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando os trabalhos da Entidade no atendimento às exigências da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.	R\$ 32.349,96 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e novecentos e sessenta e seis centavos).
002	Suporte presencial para serviços de presença indispensável do contador responsável, descritos no item 1.	R\$ 8.949,96 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de outubro de 2022.  
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações  
 NAYARA MICHELI BONFATI - Secretário CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - Processo nº 933/2022  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento às exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 J.J INFORMÁTICA EIRELI - EPP

ITEM	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
001	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contábeis junto ao Executivo Municipal, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando os trabalhos da Entidade no atendimento às exigências da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.	R\$ 32.349,96 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e novecentos e sessenta e seis centavos).
002	Suporte presencial para serviços de presença indispensável do contador responsável, descritos no item 1.	R\$ 8.949,96 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Adjuico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/10/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**  
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 - Processo nº 859/2022  
 Objeto: Aquisição e insumos e materiais, para Programa PIA (programa de inseminação artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostas e julgadas no 1º Expositivo e 1º Expositivo, Indústria, Comércio, Agricultura, Pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	1	CABRESTO BOVINO pronto para vacas, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BASPAN	50,00	46,99
TECHORTI COMERCIO AGRICOLA LTDA	2	CABRESTO BOVINO, pronto para bezerras, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BEZERRA ZIN	50,00	43,00
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	3	CORDA DE Polipropileno 10mm	CORDA MIL	500,0	1,75
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	4	FENO DE AVEIA OU AZEVEM, em fardos	FENO	600,0	20,65
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	6	SOMBRITE PRETO, 50% de sombra, de 6x50mts	POLISACK	600,0	5,34

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2022.  
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022**  
**Processo inexigibilidade Nº 6/2022**  
 OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;  
 VALOR REAJUSTE: 2.649,95 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**  
**Processo inexigibilidade Nº 8/2022**  
 OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGIN MANN; VALOR REAJUSTE: 3.179,94 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SUELI GARGIN MANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021 - Pregão Nº 43/2021**  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tãtil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP  
 VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 - Processo nº 859/2022  
 OBJETO: Aquisição e insumos e materiais, para Programa PIA (programa de inseminação artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostas e julgadas no 1º Expositivo e 1º Expositivo, Indústria, Comércio, Agricultura, Pecuária, Cultura, Artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

Lote	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CABRESTO BOVINO pronto para vacas, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BASPAN	BASPAN	UN	50,00	46,99	2.349,50
3	CORDA DE Polipropileno 10mm	CORDA MIL	10 MM	METRO	500,00	1,75	875,00
4	FENO DE AVEIA OU AZEVEM, em fardos	FENO	AVEIA OU AZEVEM	FARDO	600,00	20,65	12.390,00
6	SOMBRITE PRETO, 50% de sombra, de 6x50mts	POLISACK	SOMBRITE	METRO	600,00	5,34	3.204,00
<b>TOTAL</b>							<b>18.818,50</b>

Lote	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CABRESTO BOVINO pronto para bezerras, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BEZERRA ZIN	BEZERRA ZIN	UN	50,00	43,00	2.150,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.150,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de outubro de 2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - Pregão Nº 76/2019**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
 VALOR REAJUSTE: 14.069,22 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 - Pregão Nº 4/2022**  
 OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 4.975,82 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 - Pregão Nº 43/2021**  
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tãtil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME. VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 240/2019**  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02  
 MARCELO WAIS - CPF Nº 632.005.380-15  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, Pregão nº 76/2019.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/10/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - Pregão Nº 76/2019**  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
 VALOR REAJUSTE: 14.069,22 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**  
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

**Tribuna Regional**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 46/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 46/2022

Processo inexigibilidade Nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;  
VALOR REAJUSTE: 3.179,94  
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E9429E4B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 196/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

Pregão nº 43/2021

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP  
VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023  
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**716DA01E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 197/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

Pregão nº 43/2021

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME  
VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023  
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7D8F5368

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 241/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 241/2019

Pregão Nº 76/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
VALOR REAJUSTE: 14.069,22  
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**345D3182

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 55/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 55/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 4.975,82  
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**02569282

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 240/2019**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 240/2019  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA  
CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02  
MARCELO WAIS  
CPF Nº 632.005.380-15  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 08/2022**

**CONTRATO: 46/2022**

**FORNECEDOR: SUELI GARGNIN MANN**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.199,92**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2023**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/10/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 046/2022.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 046/2022, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### **3 CONCLUSÃO**



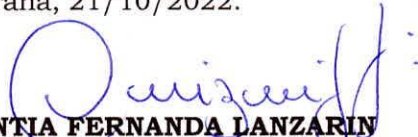
## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/10/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 08/2022

**FORNECEDOR:** SUELI GARGNIN MANN

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Reajuste de 30% .

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/10/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 08/2022

**CONTRATO:** 046/2022

**FORNECEDOR:** SUELI GARGNIN MANN

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 21.199,92

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2023

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 3.179,94

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/03/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 21.199,92 para R\$ 24.379,86

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/03/2022.

\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equipara

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 4355 - Contrato: 46/2022</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000008/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 587314 - 2 Nome: SUELI GARGNIN MANN</b>			<b>CPF/CNPJ: 031.370.299-37</b>		<b>Telefone: 46991337672</b>		<b>14/03/2022</b>		<b>13/03/2023</b>			
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 001</b>												
	1.766,66	21.199,92		0,00		0,00		0,00		16.697,94		4.501,98
<b>Produto: 19714 CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
<b>Total</b>		<b>21.199,92</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>16.697,94</b>		<b>4.501,98</b>
<b>Total geral</b>		<b>21.199,92</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>16.697,94</b>		<b>4.501,98</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4355

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4355 Contrato: 000046-1/2022 SIM-AM: 46

Início vigência 14/03/2022 Final vigência 13/03/2023 Início execução 14/03/2022 Final execução 13/03/2023 Fornecedor 587314-2 SUELI GARGNIN MANN  
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 14/03/2022 Fim exec.gestor 14/03/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Processo inexigibilidade - 58 000008/2022

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		21/10/2022	14/03/2023	3.179,94

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	24.379,86	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.697,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>7.681,92</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	24.379,86	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.697,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>7.681,92</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4355
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4355 Contrato: 000046-1/2022 SIM-AM: 46

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
14/03/2022 13/03/2023 14/03/2022 13/03/2023 587314-2 SUELI GARGNIN MANN

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 14/03/2022 14/03/2022

Local Licitação  
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Processo inexigibilidade - 58 000008/2022

**Súmula**  
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

**Fiscal:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.199,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.697,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>4.501,98</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	21.199,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	21.199,92	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(16.697,94)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>4.501,98</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4355
- Imprimir os atos contratuais